

## **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

N.I.R.E. 35.300.340.931  
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

### **Ata de Reunião do Conselho Fiscal**

- 1. Data e Horário e Local:** Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2020, às 11:00 horas, na sede da Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tagma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.
- 2. Presença:** Totalidade dos membros em exercício: os Srs. Marco Tulio Clivati Padilha, Mauro Stacchini Jr. e Rubens Barletta, e como convidado o Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Ramón Pérez Arias Filho, o Gerente Executivo Contábil e Fiscal, Sr. Sandro Peixoto da Silva, e o representante dos auditores independentes da Companhia, a BDO RCS Auditores Independentes, os Srs. Robinson Meira e Jairo Soares, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência.
- 3. Ordem do Dia:** (i) reanalisar as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019, nos termos do artigo 163, inciso VI, da Lei 6.404/76, conforme alterada; (ii) examinar e opinar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2019; e (iii) opinar sobre o relatório anual da Administração, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício a se encerrar em 31.12.2020, a destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia encerrado em 31.12.2019, e a modificação do capital social da Companhia.
- 4. Registros e Deliberações:** Os membros do Conselho Fiscal: **(i)** na forma do artigo 163, incisos II, III, VII e §3º, da Lei 6.404/76, conforme alterada, assistiram à Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2020, que deliberou, dentre outros assuntos, sobre a reapresentação do ITR referente ao 3º trimestre de 2019, as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2019 da Companhia, e a apresentação do relatório feito pelos auditores independentes; **(ii)** reanalisaram o ITR referente ao 3º trimestre de 2019; **(iii)** examinaram o relatório da administração, as demonstrações financeiras do exercício de 2019 e a proposta da administração relativa ao orçamento de capital para o exercício de 2020, modificação do capital social e a destinação dos resultados do exercício social findo em 31.12.2019; **(iv)** emitiram o seguinte Parecer, em atendimento ao disposto nos incisos II, III, VI e VII do artigo 163, da Lei

6.404/76, conforme alterada, que vai adiante transcrito; e **(v)** aprovaram a lavratura da ata em forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130, da Lei no 6.404/76.

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Tegma Gestão Logística S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, analisou as informações trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019 e concluiu que referidos documentos estão devidamente apresentados em todos os seus aspectos relevantes. Ato contínuo, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia (controladora e consolidado), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalva, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes em 31 de março de 2020, o Conselho Fiscal **opina** que os referidos documentos, bem como a proposta de destinação do lucro do exercício, incluindo a distribuição antecipada de dividendos, o orçamento de capital e o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$174.054.767,57 (cento e setenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) sem a emissão de novas ações, mediante a conversão do saldo existente na conta de Reserva de Capital, alterando conseqüentemente o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em todos os seus aspectos relevantes estão adequadamente apresentados e em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020. Membros do Conselho Fiscal presentes: (aa) Marco Tulio Clivati Padilha; (aa) Mauro Stacchini Jr.; e (aa) Rubens Barletta.

---

**Marco Tulio Clivati Padilha**

---

**Mauro Stacchini Jr.**

---

**Rubens Barletta**